JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

PORTARIA Nº 283/2008

A Presidenta do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 17, inciso XXXIX, do Regimento Interno do Tribunal e tendo em vista o disposto no artigo 2º da Resolução TSE nº 21.009/02,

Resolve:

Designar para responder pela jurisdição eleitoral da **35ª e 100ª ZE**, com sede nas Comarcas de **ARAGARÇAS e CARMO DO RIO VERDE**, respectivamente, em razão das férias do titular Dr. Cristian Assis:

1 – **Dr. VINÍCIUS CALDAS DA GAMA E ABREU,** Juiz Eleitoral da 102ª ZE da Comarca de PIRANHAS – GO (substituição automática de Aragarças), no período de 12 a 20.05.08.

2 – **Dr. JONIR LEAL DE SOUSA**, Juiz Eleitoral da 58ª ZE da Comarca de URUANA – GO (substituição automática de Carmo do Rio Verde), no período de 21.05 a 10.06.2008.

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de maio de 2008.

Desembargadora BEATRIZ FIGUEIREDO FRANCO
Presidenta